

**Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Estudos Municipais Estratégicos**

### **ATA N.º 3**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h35, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 18 de julho de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 836/2023, publicado sob o Aviso n.º 24137/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0311, ambos de 13 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Rui Pais de Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico:

1.º Vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Francisco Moreira, Diretor do Departamento de Estudos e Loteamentos;

2.º Vogal efetivo, Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

i) Apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria” e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal;

ii) Deliberação quanto ao primeiro método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos.

1. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum dos candidatos excluídos veio pronunciar-se nesta fase procedimental.

2. Perante tal factualidade, o Júri deliberou, seguidamente, converter em definitivas as listas de candidatos excluídos e admitidos previamente elaboradas, que reproduziu, respetivamente, nos Anexos I e II, que, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

3. Em momento posterior, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

4. Tendo-se aferido que os cinco candidatos melhor identificados no anexo II da presente Ata comprovaram que se encontram a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, o Júri deliberou, nessa sequência, submete-los à "Avaliação Curricular", de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e os demais candidatos admitidos, ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h38, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

### O Júri

Assinado por: **RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS DE AMARAL**  
Num. de Identificação: 06060070  
Data: 2024.02.07 15:35:10+00'00'

**Presidente**

Assinado por: **Francisco Miguel Teixeira Lopes Moreira**  
Num. de Identificação: 12352540  
Data: 2024.02.07 10:50:53+00'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**